

2011, sob pena de suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário, mas não cumpriu a determinação imposta, fato que impossibilita o deferimento do pedido ora formulado.

Ante exposto, indefiro o pedido de Regularização, e mantenho a suspensão de recebimento de cotas de Fundo Partidário, tornando sem efeito o despacho constante nas folhas 185/186.

P.R.I.

Goiânia, 11 de março de 2020.

Juiz Luciano Mtanios Hanna

Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

##### Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 37/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 429/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Adriana Mara dos Anjos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do quadro de funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, para usufruto no período de 16/3/2020 a 29/4/2020 (45 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 29/3/2011 a 26/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

##### Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 38/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1053/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor SÉRGIO CÉSAR COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Segurança e Transporte, para usufruto no período de 16/3/2020 a 29/4/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 27/10/2014 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.

**Wilson Gamboge Júnior****Diretor-Geral****Licença para Capacitação a Servidor**

PORTARIA N. 39/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1615/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ANTONIO MÁRCIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotado na 133ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada nesta Capital, para usufruto no período de 16/3/2020 a 14/4/2020 (30 dias), referente à terceira parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 25/4/2010 a 23/4/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**Licença para Capacitação a Servidor**

PORTARIA N. 40/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1816/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MAX MAGNO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Registros Funcionais, para usufruto no período de 16/3/2020 a 14/4/2020 (30 dias), referente à primeira parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 01/12/2010 a 29/11/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de março de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA****ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUICAO****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no